

Lei Federal nº 8.666/93 Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03:

I. HOMOLOGO para que produza efeitos legais o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/MB-MB/2019, cujo objeto é a aquisição de aço para concreto armado, arame recozido e prego comum, bem como as decisões do Pregoeiro designado pela Portaria nº 036/SUBPR-MB/GAB/2018, que ADJUDICOU os itens licitados para as empresas:

a) MEGAFAER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA-EPP, CNPJ 10.602.104/0001-20

ITEM 1 - R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

ITEM 3 - R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos)

ITEM 4 - R\$ 30,10 (trinta reais e dez centavos)

ITEM 5 - R\$ 9,00 (nove reais)

b) N.E. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 23.299.591/0001-45

ITEM 2 - R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos)

ITEM 6 - R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos)

ITEM 7 - R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos)

II. O valor global da aquisição é de R\$ 37.305,00 (trinta e sete mil trezentos e cinco reais).

III. A entrega será parcelada, contados 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

IV. O recebimento dos materiais será de responsabilidade do servidor Walter Jordano Montoanelli - Registro Funcional nº 614.938.2/1, substituído em impedimentos legais pelo servidor José Marcos Soares Bianchi - Registro Funcional nº 635.457.2/1.

V. EMITA-SE Nota de Empenho no valor estimado de R\$ 37.305,00 (trinta e sete mil trezentos e cinco reais), onerando a dotação 58.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente.

VI. PUBLIQUE-SE.

VII. ENCAMINHE-SE à CPO/Supervisão Técnica de Manutenção para prosseguimento.

INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REALIZAÇÃO D A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SUB-MB/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6045.2018/0000399-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS

As 09H30 do dia 30 de abril de 2019, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 36/SUB-MB/GAB/2018de 15/12/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal 13.278, 07 de janeiro de 2002 e no Decreto Municipal nº 54.102, de 17 de julho de 2013, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 02/SUB-MB/2019, para a AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS, inicialmente a Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Realizada a análise das propostas a Pregoeira deu início a etapa de lances. Encerrada a etapa a empresa AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 27.840.547/00012-51, ofertou lances no valor unitário de: R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) para o item 1, R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para o item 2, R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) para o item 3 e R\$ 13,87 (treze reais e oitenta e sete centavos) para o item 4. Em ato contínuo a licitante foi convocada para apresentar os documentos referentes à habilitação, que foram conferidos e analisados pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Finalizada a análise a Pregoeira DECLAROU habilitadas a empresa AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Foi concedido o prazo para que as licitantes manifestassem sua intenção de recurso conforme preconiza a legislação vigente, finalizado o prazo, não houve manifestação por parte das licitantes participantes. Em ato contínuo a Pregoeira ADJUDICOU o itens 1, 2, 3 e 4 para a empresa MEGAFAER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA-EPP, os lotes 2, 6 e 7 para a empresa AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, por ter ofertado o melhor lance e atender todas as exigências do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/SUB-MB/2019. A ata na íntegra devidamente assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, foi encartada no processo eletrônico nº 6045.2018/0000399-8 e esta disponível no site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.gov.br. Nada mais a tratar autos serão encaminhados à apreciação da Autoridade Competente.

PARELHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 6047.2019/0000070-1 - OC - 8010468010020190C00002

PREGÃO ELETRÔNICO PE-02/PR-PA/2019

TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: COMPRA DE TUBOS DE CONCRETOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA

SITUAÇÃO: PREGÃO FRACASSADO

ATA – RESUMO

As 09:00:14 horas do dia 08 de Maio de 2019, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão EMERSON DA SILVA CARDOSO e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: GERALDA MARCEMIRA DOS SANTOS e DIRCE BATISTA DE OLIVEIRA, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010468010020190C00002. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Avaliou as propostas apresentadas via sistema BEC e classificou-as. Iniciou a etapa de LANÇES e ao findo partimos para a NEGOCIAÇÃO e foi sucessivamente realizada as tratativas para que os valores apresentados oferecessem para a Administração Pública um valor aceitável, após consultar todos os licitantes nenhum deles ofereceu um valor que estivesse dentro do valor referencial. Findo as consultas aos participantes, o ITEM 1 foi considerado FRACASSADO. Todos os preços foram considerados como não aceitáveis e não houve licitante vencedor. O presente processo será encaminhado para o ORDENADOR DA DESPESA que tomará as decisões necessárias, elaborada a ATA RESUMO da presente licitação que vai assinada pelos membros participantes, poderá ser consultada na íntegra a ATA DO SISTEMA no site do BEC – Bolsa Eletrônica de Compras (www.bec.sp.gov.br) utilizando como parâmetro a OC 8010468010020190C00002 ou no documento SEI 016975914 do processo 6047.2019/0000070-1 e acompanhar todos os registros do andamento da sessão, nada mais para tratar agradecemos a participação de todos.

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DA LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/SUB-PE/2019 – SEI 6048.2019/0001092-3

OBJETO: Revitalização da Praça José Francisco Imperatori.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 10:00 h, na Sala de Licitações da Subprefeitura Penha, reuniram-se os membros ao final assinados, da Comissão Permanente de Licitação da SUB-PE, CPL-1 instituída pela Portaria nº 172/PR-PE/GAB/2018, a seguir designada apenas “Comissão” para dar início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe. De início, consignou a Comissão que as empresas APOENA CONSTRUTORA LTDA, COPLEM ENGENHARIA E

EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUVALE CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA-EPP, CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, DBL CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, DELIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, JODISA ENGENHARIA LTDA, LEVICON CONSTRUÇÕES LTDA, MÉROLA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, RNG CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP e TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP cumpriram a exigência contida no subitem 3.5.6 do Edital para se valer dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Entregaram os envelopes contendo as propostas as empresas: APOENA CONSTRUTORA LTDA, CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUVALE CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA-EPP, CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, DBL CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, DELIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, JODISA ENGENHARIA LTDA, LEVICON CONSTRUÇÕES LTDA, MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, MÉROLA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, RNG CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, SC ENGENHARIA EIRELI e TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Foram credenciados na sessão os representantes das empresas CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA e RNG CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. Em seguida a Comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas, cujos documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos presentes. Ato contínuo informou o Colegiado o valor das propostas: APOENA CONSTRUTORA LTDA com o valor global de R\$ 69.968,51, CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA com o valor global de R\$ 72.695,88, COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor global de R\$ 79.500,06, CONSTRUVALE CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA-EPP com o valor global de R\$ 69.374,69, CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA com o valor global de R\$ 74.451,89, DBL CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP com o valor global de R\$ 78.150,19, DELIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP com o valor global de R\$ 74.555,83, JODISA ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$ 86.882,44, LEVICON CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 81.335,07, MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA com o valor global de R\$ 83.667,79, MÉROLA CONSTRUÇÕES LTDA-ME com o valor global de R\$ 79.950,00, RNG CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP com o valor global de R\$ 78.287,37, SC ENGENHARIA EIRELI com o valor global de R\$ 89.778,52 e TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP com o valor global de R\$ 68.971,32. Após a verificação por parte do técnico responsável da Coordenadoria de Projetos e Obras, com referência à análise das Planilhas de Custos e dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas licitantes e demais documentos exigidos no edital, constatou-se que a empresa COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA não atendeu ao exigido no edital quanto ao item 5.3.2.3. A Comissão resolveu: A) CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta da empresa TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP com o valor global de R\$ 68.971,32, em segundo lugar a proposta da empresa CONSTRUVALE CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA-EPP com o valor global de R\$ 69.374,69, em terceiro lugar a proposta da empresa APOENA CONSTRUTORA LTDA com o valor global de R\$ 69.968,51, em quarto lugar a proposta da empresa CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA com o valor global de R\$ 72.695,88, em quinto lugar a proposta da empresa CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA com o valor global de R\$ 74.451,89, em sexto lugar a proposta da empresa DELIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP com o valor global de R\$ 74.555,83, em sétimo lugar a proposta da empresa DBL CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP com o valor global de R\$ 78.150,19, em oitavo lugar a proposta da empresa RNG CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP com o valor global de R\$ 78.287,37, em nono lugar a proposta da empresa MÉROLA CONSTRUÇÕES LTDA-ME com o valor global de R\$ 79.950,00, em décimo lugar a proposta da empresa LEVICON CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 81.335,07, em décimo primeiro lugar a proposta da empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA com o valor global de R\$ 83.667,79, em décimo segundo lugar a proposta da empresa JODISA ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$ 86.882,44 e, em décimo terceiro lugar, a proposta da empresa SC ENGENHARIA EIRELI com o valor global de R\$ 89.778,52. B) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA por não atendimento ao exigido no edital quanto ao item 5.3.2.3.Fica aberto o prazo de 02 dias úteis para a interposição de eventuais recursos. Nada mais a ser tratado foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA

INEXIGIBILIDADE Nº 002/SUB-PE/2019-PROCESSO SEI Nº 6048.2019/0001341-8

OBJETO: Contratação Artística para o evento: "Tributo as mães e Filhos".

I - DESPACHO:

1 – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão designada através da Portaria nº 69/SUB-PE/CGL-CULT/2019, sob SEI nº 016909673, diante da competência a mim delegada pela Lei 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação dos artistas abaixo relacionados, através da produtora CL Sucesso Eventos., inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.212.560/0001-69, nas condições estipuladas na proposta anexa sob SEI nº 016909834, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Artista	CPF	VALOR	SEI / PROPOSTA
Wilson Caboclo	CPF: 039.174.678-28	R\$ 4.000,00	016910345
Mamonas Assassinas Cover Diet Oficial	CPF: 091.512.385-61	R\$ 14.000,00	016910515
Roger e Danilo	CPF: 030.495.788-74	R\$ 14.000,00	016910670
Ivan Luigi e Banda	CPF: 029.800.408-01	R\$ 28.000,00	016910824
Adalberto Suzano-Locução	CPF: 006.050.478-12	R\$ 5.000,00	016910911

Objeto: Contratação de Natureza Artística para o evento Tributo as Mães e Filhos

Data / Período: 10 de maio de 2019 - conforme proposta/cronograma 016910023.

Local e Horário: Das 15:00 às 22:00 hs.

Valor Total: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Forma de Pagamento: 30 dias.

Dotação Orçamentária: 61.00.61.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 30.847/2019 – fls. SEI nº 016918688

2 - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo o servidor Wladimir Lopes, RF 780.880-1, como fiscal do contrato e a servidora Gicélia Cardoso São Felix, RF 584.791-5, como suplente.

3 – AUTORIZO a emissão da competente nota de empenho de acordo com o Decreto Municipal nº 58.070/2018 e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

PERUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO

PROC. Nº 6049.2017/0000040-7

INT.: SUB-Perus/Anhanguera

ASS.: Contratação de empresa para prestação de serviços de Tapa-Buraco - Regularização de Dotação Orçamentária

I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente às informações da Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica 016930590 desta SUB-Perus/Anhanguera, AUTORIZO a regularização da dotação orçamentária para fazer frente às obrigações financeiras no presente exercício, consolidadas no Contrato nº 21/SP/PR/2013, firmado com a empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.646.374/0001-04, para a dotação de

nº 87.10.26.451.3022.2.341.3.3.90.39.00.08, no valor de R\$ 77.959,38 (setenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), de acordo com a Nota de Reserva com Transferência nº 28.356/19, (SEI nº 016758139), mantendo-se inalterados os demais termos do referido contrato.

SANTO AMARO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO: 6053.2016/0000013-0

Tendo em vista a contratação da empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para prestação do serviço de apoio para remoções de: 1) volumes provenientes de desocupações em logradouros de interesse público para intervenção e reurbanização, incluindo a remoção de barracos, sucatas, madeiras, barracas, móveis e outros utensílios deixados por motivos de reintegração do espaço público; 2) veículos e carcaças abandonados em logradouros públicos; 3) placas, banners, lambe-lambe, cavaletes e demais objetos provenientes de ações de combates às irregularidades da Lei Cida-de Limpa, por meio do Contrato/Nota de Empenho014127988, 014128041, 015121248 e 015121498, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 ,DESIGNO o servidor Evandro Biancardi RF: 737.835-1 para fiscalizar e acompanhar a execução do presente Contrato e em seu impedimento legal designo como Gestora do Contrato a minha pessoa Marcia Maria de Araujo Borges RF: 812.343-8, a partir de 01/03/2019.

Supervisão de Suprimentos

PROCESSO Nº 6053.2018/0001187-9

Oferta de Compra 8010528010020190C00009 e 8010528010020190C00012

1. À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal 13.399/02 com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, observando o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 com as alterações subsequentes, AUTORIZO contratação, através de Dispensa de Licitação realizada pela Bolsa Eletrônica de Compras - BEC, a empresa SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – ME, CNPJ nº 07.702.233/0001-85, no valor total de R\$ 13.820,00 (treze mil e oitocentos e vinte reais) para fornecimento de pedras diversas para a Subprefeitura Santo Amaro, onerando a dotação.

2. Emitam-se as Notas de Empenhos onerando a dotação 54.10.15.452.3022.2.341.33.90.30.00.00. Autorizo, igualmente, a emissão das notas de empenho e de cancelamentos que se fizerem necessárias.

3. Designo como responsáveis pelo recebimento dos materiais os servidores VANDERLEI MATEUS, RF 549.814.7 como titular e EDMILSON DOS SANTOS, RF 653.172.5/1 como suplente.

SÃO MATEUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI: 6054.2017/0000248-2

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

A Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Subprefeitura de São Mateus, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que, em obediência ao que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/1993 e 12.440/2011, Lei Municipal n.º 13.278/2002 com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.145/2006, Decretos Municipais n.ºs 44.279/2003, 49.511/2008, 48.184/07, 50.977/09 e 56.475/15, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 139/11 e Lei Complementar nº 147/14 e demais normas complementares, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL ofertado, pelo regime indireto de EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS de acordo com as disposições deste instrumento, para execução dos serviços discriminados na cláusula I - Do Objeto da Licitação.

Os envelopes nº 01 - Proposta - e nº 02 - Habilitação - deverão ser entregues EXCLUSIVAMENTE no Setor de Licitações e Contratos da Subprefeitura São Mateus, localizado na Av. Ragueb Chohfi, 1400 – Jd. Três Marias – São Paulo – SP, Setor Licitações e Contratos, dia 24/05/2019 até às 10:30.

Os envelopes e documentos entregues em outros locais serão desconsiderados e em hipótese alguma serão abertos.

A SESSÃO DE ABERTURA será realizada no mesmo endereço, às 10:30 do dia 24/05/2019.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra em área de risco, para contenção de talude, sito a Rua São Domingos, conforme especificações contidas no Anexo II do presente edital.

CADERNO DE LICITAÇÃO

O caderno de licitação, composto de Edital, Anexos e Minuta de Contrato, poderá ser obtido em formato eletrônico na Subprefeitura São Mateus, no endereço constante do preâmbulo, mediante a apresentação de 1 (um) CD de mídia gravável, OU AINDA poderá ser obtido gratuitamente, via internet, no endereço eletrônico da PMSP: www.prefeitura.sp.gov.br (<http://www.e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>).

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/SUB-SM/2018

SEI: 6054.2017/0000254-7

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

A Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Subprefeitura de São Mateus, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que, em obediência ao que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/1993 e 12.440/2011, Lei Municipal n.º 13.278/2002 com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.145/2006, Decretos Municipais n.ºs 44.279/2003, 49.511/2008, 48.184/07, 50.977/09 e 56.475/15, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 139/11 e Lei Complementar nº 147/14 e demais normas complementares, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL ofertado, pelo regime indireto de EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS de acordo com as disposições deste instrumento, para execução dos serviços discriminados na cláusula I - Do Objeto da Licitação.

Os envelopes nº 01 - Proposta - e nº 02 - Habilitação - deverão ser entregues EXCLUSIVAMENTE no Setor de Licitações e Contratos da Subprefeitura São Mateus, localizado na Av. Ragueb Chohfi, 1400 – Jd. Três Marias – São Paulo – SP, Setor Licitações e Contratos, dia 24/05/2019 até às 13:30.

Os envelopes e documentos entregues em outros locais serão desconsiderados e em hipótese alguma serão abertos. A SESSÃO DE ABERTURA será realizada no mesmo endereço, às 14:00 do dia 24/05/2019.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra em área de risco, para contenção

de talude e corrego, sito a Rua Francesco Tessarin, 225, conforme especificações contidas no Anexo II do presente edital.

CADERNO DE LICITAÇÃO

O caderno de licitação, composto de Edital, Anexos e Minuta de Contrato, poderá ser obtido em formato eletrônico na Subprefeitura São Mateus, no endereço constante do preâmbulo, mediante a apresentação de 1 (um) CD de mídia gravável, OU AINDA poderá ser obtido gratuitamente, via internet, no endereço eletrônico da PMSP: www.prefeitura.sp.gov.br (<http://www.e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>).

SEI 6054.2018/0000556-4

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 037/SUB-SM/2019

Termo de Contrato 036/SUB-SM/218

Objeto: Construção de Salão Multi Uso na Av. Bento Guelfi, 2.600

Empresa: Volumetria Construções e Serviços Ltda EPP
Objeto deste Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 45 dias - de 30/03/2019 a 15/05/2019.

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

GABINETE DO SUBPREFEITO

Aquisição de diversos materiais de escritório, conforme requisição da Supervisão de Suprimentos contida no LINK SEI nº 015358094 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 00006/2019 - HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO

DESPACHO:

I. A vista dos elementos presentes neste Processo SEI, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica (LINK SEI nº 016897242) que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03 e 54.102/13, HOMOLOGO o resultado da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 00006/2019, da Subprefeitura Sé, realizada em razão do pequeno valor, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais de escritório, conforme requisição da Supervisão de Suprimentos contida no LINK SEI nº 015358094, cujo valor global atingiu o montante de R\$ 5.336,03 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e três centavos), conforme LINK SEI nº 016273807, outrossim AUTORIZO a contratação dos Empresários a) SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP, inscrito no C.N.P.J. nº 11.901.975/0001-07, que apresentou a melhor proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 33 e 37, que juntos somaram o valor de R\$ 4.762,64 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); b) FRANSPELL PAPELARIA E ARTIGOS DE INFORMÁTICA- EIRELI, inscrito no C.N.P.J. nº 24.285.606/0001-89, que apresentou a melhor proposta para o item 13, no valor de R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos); e c) PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA – EPP, inscrito no C.N.P.J. nº 24.005.316/0001-34, que apresentou a melhor proposta para os itens 14, 21, 22, 30, 31, 34, 35 36 e 38,